



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 054 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a averbação de CTC expedida pelo INSS, nos assentamentos funcionais da servidora Clari Grellmann.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar averbação nos assentos funcionais, da Certidão por Tempo Serviço/Contribuição, da servidora *Clari Grellmann*, matrícula 5092, ocupante do cargo efetivo de Professora, expedida pelo INSS sob nº 14021070.1.00062/07-4, da qual se extraiu o período de 11 anos, 08 meses e 28 dias (3066 dias), para fins de aposentadoria e/ou abono.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL